



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº: 075, de 03 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de faixa de travessia de pedestres em frente à Casa Lotérica, situada na Avenida XV de Novembro, trecho que integra a BR-265, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo diário de pessoas que se dirigem à Casa Lotérica, incluindo idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que necessitam realizar seus atendimentos no local. Soma-se a isso o intenso movimento de veículos na Avenida XV de Novembro, especialmente de caminhões de grande porte, automóveis e motocicletas, por se tratar de trecho pertencente à BR-265. Atualmente, o local não dispõe de sinalização específica que ofereça maior segurança aos pedestres durante a travessia, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, principalmente nos horários de maior movimento. A implantação de uma faixa de pedestres, acompanhada da devida sinalização vertical e horizontal, contribuirá para organizar a travessia, alertar os condutores e proporcionar maior segurança à população. Ressalta-se que a medida possui caráter preventivo, buscando evitar que seja necessário aguardar a ocorrência de um acidente para que sejam adotadas providências em um ponto que diariamente concentra grande circulação de pedestres e veículos. Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, juntamente com o órgão responsável pela gestão da via e, se necessário, com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, avalie e providencie a implantação da faixa de travessia de pedestres e da sinalização adequada no referido local, observadas as normas de trânsito aplicáveis.

Certos da atenção e do empenho do Poder Executivo para a adoção dessa importante medida de segurança viária, esperamos o atendimento da presente indicação em benefício de toda a população.

Câmara Municipal de Ilícinea, 03 de setembro de 2026

Diego Pires Oliveira
Vereador